PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

FOME ZERO

1236/2004.

Lei n. 1066/GP/2004.

Em, 31 de janeiro de 2004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Autoriza o executivo a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2004, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$246.905,00(duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária, através de recurso vinculado, conforme se discrimina:

0600.000000000.00 0	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo**			Fonte Rec
0601.1854217501.0	Implantação e Implementação da Usina de Briquetagem			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	245.000,00	02-convenio
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.905,00	01-Proprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	246.905,00	

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 31 de janeiro de 2.004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

Publicado no Átrio desta Prefeitura de Pimenta Bueno no Período de
02/02/04 à 09/02/04
Wanio Ressutti
Diretor de Comunicação

Publicado no Jornal
O ESTADO
De 07/02/04 pág.na 5C
Wanio Ressutti
Diretor de Comunicação